PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: unanimidade
Plenário 30 / 08 / 17
Igor Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1019 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO DO BECO HORTÊNCIA, ENTRE AVENIDA VERBENA E RUA HORTÊNCIA, BAIRRO JARDIM SANTARÉM.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a presente solicitação se justifica, devido a precariedade em que se encontra a referida via pública, o que impossibilita o livre acesso da trafegabilidade no local, pois a aludida artéria é de suma importância para as famílias que ali residem e, dessa forma, vem gerando descontentamento por parte dos moradores daquele trecho viário, bem como dos condutores de veículos que por ali trafegam e que, por ocasião das constantes e fortes chuvas que assolam nossa cidade, piora cada vez mais, causando transtornos ao fluxo de veículos e inúmeras dificuldades aos transeuntes; problemas que poderão ser evitados com os serviços acima mencionados.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Jardim Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 30 de agosto de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC